

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CCN/GCO Nº. 087/2020 AO CONTRATO CCN/GCO Nº. 061/20, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE NO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE ANHEMBI, CELEBRADO ENTRE A SÃO PAULO TURISMO S.A. (SPTURIS) E A EMPRESA GONTEC CONSTRUÇÕES - EIRELI.

PROCESSO DE COMPRAS Nº. 281/20

Dotação Orçamentária nº: 06.10.23.122.3024.2100

Empenho nº: 636

De um lado, a **SÃO PAULO TURISMO S.A.**, com sede à Av. Olavo Fontoura, 1.209, na Cidade e Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.002.886/0001-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Rodrigo kluska, e por seu Diretor de Infraestrutura, Sandro Augusto Cuogli, e, de outro, a empresa **GONTEC CONSTRUÇÕES - EIRELI**, com sede à José de Carvalho, 183, 1º andar, Chácara Santo Antonio, São Paulo – SP, CEP: 04.714-020 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.899.662/0001-97, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Angel Gonzalo Santibanez Hoyuela, resolvem **ADITAR** o Contrato CCN/GCO nº 061/20, com fulcro com fulcro art. 4º - H da Lei 13.979/20, Lei 13.303/16 e Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato, para fazer constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude das fortes chuvas ocorridas nos meses de maio e junho, que ocasionaram a suspensão da execução dos serviços, fica estabelecida a devolução dos respectivos dias, de 04/07/2020 até 12/07/2020 mantendo-se inalterado o prazo total de execução de 45 dias inicialmente fixado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato CCN/GCO nº 061/20, naquilo em que não colidam com o presente.

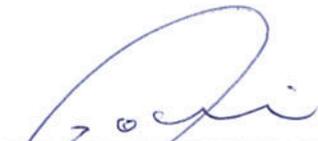


(Continuação do Termo de Aditamento CCN/GCO 087/2020)

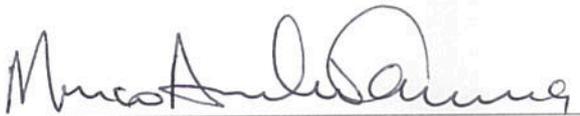
Assim, por estarem justas e conformes, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

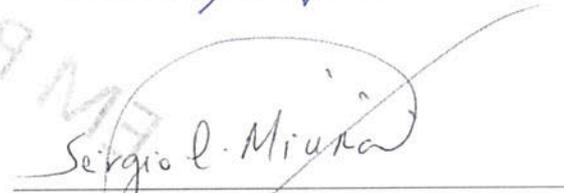
São Paulo, 10 de julho de 2020.

SÃO PAULO TURISMO S.A.


Rodrigo Kluska
Diretor Presidente


Sandro Augusto Cuogli
Diretor de Infraestrutura


Gestor do contrato

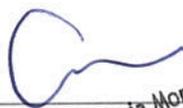

Sérgio Miura
Fiscal do contrato

GONTEC CONSTRUÇÕES - EIRELI


Angel Gonzalo Santibanez Hoyuela



TESTEMUNHAS:

1. 
Nome e RG/CPF: Rita de Cassia Mori Marques
Gerência de Compras e Contratos

2. 
Nome e RG/CPF: Carolina Sanches
Assessora
Gerência de Compras e Contratos

